



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

O Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Diretoria de Administração, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF, CEP: 70.067-901, neste ato representado pelo Diretor de Administração, Alexandre Wessner Kapper e a Universidade de Brasília (UnB), com sede localizada no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte, neste ato representada pela Reitora, Márcia Abrahão Moura, doravante designados “partícipes”, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 2/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2021, que trata da vigência do instrumento. O valor total e a classificação funcional programática não sofreram alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Tendo a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA a seguinte previsão:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n. 10.426, de 2020.

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

Fica alterada de maneira a constar:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n. 10.426, de 2020.

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2021 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Subcláusula única. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra deste Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

Brasília-DF, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora

Alexandre Wessner Kapper

Autoridade Descentralizada

Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

ANEXO I PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

(SEI 4053276)

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021**TIPO PROJETO:** Curso de Pós- Graduação**TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:** Termo de Execução Descentralizada**CONCEDENTE:** Ministério do Desenvolvimento Regional**DURAÇÃO DO PROJETO EM MESES:** 42 meses**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Órgão/Entidade Descentralizadora:	Ministério do Desenvolvimento Regional
CNPJ	03.353.358.0001-96
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ministério do Desenvolvimento Regional
Cidade/UF/CEP:	Brasília / DF / 70 067-901
Telefones / Fax:	(61)2034-5774
E-mail:	alexandre.kapper@mdr.gov.br
Nome do Responsável:	Alexandre Wessner Kapper
CPF do Responsável:	677.066.900-59
RG do Responsável:	RG 1.036.546.693/SSP/RS
Cargo/Função do Responsável:	Diretor de Administração da Secretaria de Coordenação e Gestão da Secretaria-Executiva do MDR
Matrícula do Responsável:	5799570

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG:5300009

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva - SE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão/Entidade Descentralizada:	Universidade de Brasília
UG/Gestão Receptora:	UG / Cód. Gestão: 154040 / 15257
CNPJ:	00.038.174/0001-43
Endereço:	Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte
Cidade/UF/CEP:	Brasília / DF / 70910-900
Telefones / Fax:	(61) 3107-0246
E-mail:	unb@unb.br
Nome do Responsável:	Márcia Abrahão Moura
CPF do Responsável:	334.590.531-00
RG do Responsável:	960490 SSP/DF
Cargo/Função do Responsável:	Professora de Magistério Superior / Reitora
Matrícula do Responsável:	145378

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 – Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 – Universidade de Brasília (UnB)

3. OBJETO:

Contratação de instituição de ensino superior para ofertar 20 (vinte) vagas de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade presencial, com carga horária mínima de 370 (trezentos e setenta) horas, destinado à capacitação e à qualificação de servidores federais, com pesquisa voltada à área de atuação de cada órgão.

3.1 Objetivos específicos:

Formar profissionais capazes de atuar na gestão do setor público em suas múltiplas escalas: organizações públicas, áreas metropolitanas, arranjos federativos (áreas metropolitanas, consórcios), cidades ou áreas rurais. Formação esta capaz de estimular e disseminar práticas comprometidas com a gestão e a execução de políticas públicas de desenvolvimento do território, assim como o impacto destas ações junto à sociedade;

Construir conhecimento, atendendo demandas específicas especialmente na construção de políticas e gestão de serviços públicos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local.

Transferir conhecimento para a sociedade que seja capaz de analisar os impactos e implicações das políticas públicas contemporâneas fundamentadas na participação e na descentralização das populações no território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas ao longo do curso serão organizadas pelo PPGP, de forma que o aluno alcance as metas acadêmicas estabelecidas no Regimento do PPGP.

O programa dispõe de estrutura didática e acadêmica necessária ao bom desenvolvimento do processo de aprendizagem, compreendendo o uso de recursos de Tecnologia de Informação, como o *Moodle*, para fornecer material didático e, ainda, permitir a realização de exercícios de acompanhamento e consolidação do processo de aprendizagem de conteúdo abordado nas disciplinas.

O processo seletivo do curso é realizado conforme as regras estabelecidas pela UnB, em Edital próprio, obedecidas às definições constantes do Regulamento do Programa.

Para obter o diploma de mestre o aluno deverá integralizar pelo menos 22 créditos em disciplinas, entre obrigatórias e optativas e ter sua dissertação defendida em sessão pública e aprovada por uma Comissão Examinadora.

Para cada candidato selecionado para curso de mestrado, será designado pela Comissão de Pós-Graduação em Gestão Pública, no início do Curso, um professor credenciado para a orientação de cada aluno.

A partir do primeiro período letivo, os alunos passarão a receber orientações metodológicas sistemáticas e específicas para que os alunos estruturarem seus projetos de pesquisa e desenvolvam as suas dissertações.

O Programa ofertará um total de 34 créditos em um total de 4 disciplinas obrigatórias e 11 disciplinas optativas.

Assim sendo, o PPGP se estruturará para oferecer apoio acadêmico e atividades complementares ao aluno, como:

- Seminários periódicos com especialistas da área de Estado, Território e Políticas Públicas, bem como Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública. Esses seminários propiciarão, aos alunos do Mestrado Profissional, o contato dos estudantes com os mais destacados pesquisadores da área de gestão pública. Os seminários, constituir-se-ão como atividades complementares promovidas pelo PPGP e poderão, a critério do Coordenador do Curso, ser abertos ao público externo.

- Oficinas com especialistas que objetivam apresentar conceitos, recursos, experimentação e vivência do discente por meio de exercícios práticos que o estimule na produção do conhecimento.

Para o estudante marcar a defesa de sua dissertação, ele deverá ter realizado um mínimo de 40 horas em atividades complementares científicas, técnicas ou profissionais relacionadas à gestão pública. Serão computados apenas certificados que contenham o número de horas do evento. A entrega dos comprovantes deve ocorrer após o estudante completar 40 horas e com um prazo mínimo de cinco dias úteis antes da marcação da defesa de dissertação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As pesquisas e diagnósticos realizados sobre evolução e desafios da modernização da estrutura governamental brasileira foram abundantes nas duas últimas décadas. Os estudos sobre características e evolução de estruturas governamentais apontam para os desafios enfrentados pelo Estado brasileiro para modernizar e aperfeiçoar a gestão pública.

De um modo geral, as soluções apontam, independentemente da orientação governamental, para a necessidade de implantação de políticas voltadas à reorganização do quadro de servidores e à formação de gestores públicos, dado que a capacitação de servidores públicos é condição fundamental para que as políticas de governo sejam implementadas de forma efetiva e sustentável.

Diante desse cenário, o governo federal, estados e municípios tiveram que redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos. De acordo com os dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, somente o Poder Executivo Federal é constituído por cerca de 350 órgãos localizados em todo o território brasileiro. São milhões de servidores federais ativos do Poder Executivo: administração direta, autarquias e fundações, Banco Central, Ministério Público, empresas públicas, sociedades de economia mista dependentes, inclusive Forças Armadas. Esse contingente de servidores públicos é responsável pela execução das políticas públicas em âmbito social, político e econômico que se materializam no atendimento às necessidades dos cidadãos. No que diz respeito à Região do Centro-Oeste há um contingente de um milhão e de acordo com os dados do IPEA somente no Distrito Federal chega a 400 mil servidores na ativa.

Em quantitativo de pessoal, o serviço público emprega cerca de 20% do total de ocupações existentes no País (10 milhões de servidores). Deste total, 10% estão na União, 37% nos Estados Membros e 53% nos Municípios. Se considerar apenas o Poder Executivo Federal, o total de servidores de nível superior sem mestrado ou doutorado chega a 77%, segundo dados recentes do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A maior parte dos dirigentes do Poder Executivo Federal tem vínculo com o serviço público, pois estão em exercício ou são aposentados; mas, dos cargos ligados diretamente aos respectivos Ministros de Estados (DAS 5 e DAS 6), menos de 15% possuem mestrado ou doutorado. Ressalta, finalmente, que esses dirigentes, além da necessidade de

serem competentes em suas especialidades (saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, desenvolvimento agrário, desenvolvimento social etc.), necessitam adquirir competências específicas de direção.

O Estado tem a sua finalidade, que é prestar serviços de qualidade aos usuários, orientando sobre a condução da sociedade de forma organizada, harmônica, participativa, ética e inovadora. Neste contexto, fica evidenciado o compromisso de estabelecer e fortalecer a formação de um serviço público profissionalizado e qualificado, com o objetivo de atender o cidadão com maior eficácia e eficiência.

A partir da perspectiva atual do país, frente aos desafios apresentados, é fundamental investir na qualidade da prestação do serviço, buscando alinhá-la à nova realidade e as novas demandas e necessidades da sociedade.

O mestrado profissional vem ao encontro dessa exigência da sociedade, onde o servidor pode adquirir as habilidades que são relevantes no trato com a realidade contemporânea e com as novas necessidades dos cidadãos.

O mestrado profissional é uma modalidade de pós-graduação stricto sensu voltada à capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam a demanda destinada ao mercado público. Seu objetivo é contribuir com o setor produtivo, no sentido de agregar um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas.

A execução desse projeto está sendo fomentada pela Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e será realizada pela Universidade de Brasília - UnB, por intermédio do Campus Faculdade de Planaltina FUP/UnB, e contará com a participação da sua Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto.

O curso de Mestrado Profissional permite que os selecionados continuem a desenvolver, pelo menos em tempo parcial, as suas atividades profissionais. Analisadas as alternativas disponíveis, a literatura técnica recomenda, em tais casos a oferta de Mestrado Profissional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Informa-se que a gestão administrativa e financeira do projeto será realizada por fundação de apoio, que será contratada pela Universidade de Brasília

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

a) pagamento de aluguéis;

- b) manutenção e limpeza de imóveis;
- c) fornecimento de energia elétrica e de água;
- d) serviços de comunicação de dados e de telefonia;
- e) taxa de administração; e
- f) consultoria técnica, contábil e jurídica.

O valor dos custos indiretos de que trata a Resolução CAD. 045/2014 não ultrapassa o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As principais etapas do cronograma de execução constam no quadro abaixo. Registra-se que poderá haver prorrogação de até seis meses para a conclusão do curso, considerando os prazos estabelecidos para a conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu, nos termos do Projeto Executivo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Atividades	Indicadores físicos		Duração	
	Unidade	Quant	Início	Término
ANO I				
Processo seletivo	horas	90	Mês 1	Mês 3
logística de planejamento	horas	120	Mês 1	Mês 6
logística supervisão	horas	110	Mês 1	Mês 6
logística execução	horas	110	Mês 1	Mês 6
elaboração de material didático	horas	245	Mês 1	Mês 6
Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas	horas	340	Mês 3	Mês 12
Orientação	horas	80	Mês 3	Mês 12
ANO II				
logística de planejamento	horas	120	Mês 13	Mês 24
logística supervisão	horas	100	Mês 13	Mês 24
logística execução	horas	100	Mês 13	Mês 24
Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas	horas	170	Mês 13	Mês 24

Orientação	horas	80	Mês 13	Mês 24
ANO III	Unidade	Quant	Início	Término
logística supervisão	horas	30	Mês 25	Mês 36
logística execução	horas	30	Mês 25	Mês 36
Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas	horas	170	Mês 13	Mês 36
Orientação	horas	80	Mês 13	Mês 36
ANO IV	Unidade	Quant	Início	Término
logística supervisão	horas	30	Mês 37	Mês 42
logística execução	horas	30	Mês 37	Mês 42

Conforme acordado entre as partes, o ingresso dos participantes dar-se-á por meio da realização de dois processos seletivos, com uma turma iniciando em 11 de julho de 2022 e uma segunda turma iniciando em março de 2023.

O valor dos custos indiretos de que trata a Resolução CAD. 045/2014 não ultrapassa o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

ANO I					
1	2	3	4	5	6
	164.500,00				
7	8	9	10	11	12
350.000,00					
ANO II					
1	2	3	4	5	6
350.000,00					
7	8	9	10	11	12
ANO III					
1	2	3			

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

ANEXO I - Plano de Aplicação**RECEITAS****A - Total de Receitas****864.500,00****DESPESAS**

Especificação	Valor Total (R\$)
Diárias	21.950,00
Passagens e despesas com locomoção	48.000,00
Custos Indiretos UnB (Resolução CAD 45/2014)	103.740,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.850,00
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física	90.170,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.690,00
Equipamento e Material Permanente	49.500,00
Estagiário	23.600,00
B - Total de Despesas	864.500,00

Observação importante: Ao final da execução do projeto todos os equipamentos e os materiais permanentes adquiridos serão incorporados ao patrimônio da UnB.

ANEXO II - Detalhamento das Despesas**Diária (Auxílio e Despesas com Viagens)**

ITEM	Beneficiário	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Diárias Nacionais	30	R\$ 320,00	9.600,00
2	Diárias Internacionais	19	R\$ 650,00	12.350,00
Subtotal				21.950,00

Passagem e despesa com locomoção

ITEM	Beneficiário	Trecho	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Passagem Aérea Nacional	a definir	14	R\$ 2.000,00	28.000,00
2	Passagens Aérea Internacionais	a definir	4	R\$ 5.000,00	20.000,00
Subtotal					48.000,00

Estagiário

ITEM	Beneficiário	Quant.	Período	Valor Unit.	Valor total
1	Aluno de Graduação - UnB	1	24	R\$ 983,33	23.600,00
Subtotal					23.600,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ITEM	Atividade	Atividade no Projeto	Horas	Valor Uni.	Valor Total
1	Instrutoria	Instrutoria	510	R\$ 380,00	193.800,00
2	Elaboração de material didático	Elaboração de material didático	245	R\$ 230,00	56.350,00
3	a definir - Logística de execução	Elaboração de material didático	240	R\$ 140,00	33.600,00
4	a definir - Logística de supervisão	Logística de supervisão	240	R\$ 165,00	39.600,00
5	a definir - Logística de planejamento	Logística de planejamento	240	R\$ 180,00	43.200,00
6	a definir - Elaboração de questão de prova	Elaboração de questão de prova	30	R\$ 230,00	6.900,00
7	a definir - Análise curricular	Análise curricular	30	R\$ 230,00	6.900,00
8	a definir - Correção de prova discursiva	Correção de prova discursiva	30	R\$ 230,00	6.900,00
9	a definir - Orientação de monografia	Orientação de monografia	240	R\$ 265,00	63.600,00
Subtotal					450.850,00

(*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.

Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física				
ITEM	Descrição			Valor total
1	Obrigações tributárias e contributivas			90.170,00
Subtotal				90.170,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Despesas com eventos, inscrições, publicações e traduções	1	R\$ 7.530,00	7.530,00
2	Despesas Administrativas e Financeiras (Fundação de Apoio)	1	R\$ 69.160,00	69.160,00
Subtotal				76.690,00
Equipamentos e Materiais Permanentes (Nacional)				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Notebook	11	4.500,00	49.500,00
Subtotal				49.500,00
Custos Indiretos UnB (Resolução CAD 45/2014)				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Custos Indiretos UnB (Resolução CAD 45/2014)	1	103.740,00	103.740,00
Subtotal				103.740,00
B - Total de Despesas				864.500,00

Detalhamento Seleção e Treinamento - Servidores Federais

Outros Serviços - Pessoa Física				
Beneficiário	Atividade no projeto	Quant.(h)	Valor unit.	Valor Total
Maria Raquel Gomes Maia Pires	Instrutoria	45	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00
Luiz Honorato da Silva Júnior	Instrutoria	45	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00
Luciana de Oliveira Miranda	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Jonilto Costa Sousa	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Celso Vila Nova de Souza Junior	Instrutoria	45	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00
Maria Júlia Pantoja	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Elaine Nolasco Ribeiro	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Annita Valléria Calmon Mendes	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Mauro Eduardo Del Grossi	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Lucijane Monteiro de Abreu	Instrutoria	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
Alexandre Nascimento de Almeida	Instrutoria	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
Maria Raquel Gomes Maia Pires	Elaboração de material didático	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Luiz Honorato da Silva Júnior	Elaboração de material didático	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Luciana de Oliveira Miranda	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Jonilto Costa Sousa	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Celso Vila Nova de Souza Junior	Elaboração de material didático	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Maria Júlia Pantoja	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Elaine Nolasco Ribeiro	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Annita Valléria Calmon Mendes	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Mauro Eduardo Del Grossi	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Lucijane Monteiro de Abreu	Elaboração de material didático	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
Alexandre Nascimento de Almeida	Elaboração de material didático	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
a definir	Instrutoria	105	R\$ 380,00	R\$ 39.900,00
a definir	Elaboração de material didático	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
a definir	Logística de execução	240	R\$ 140,00	R\$ 33.600,00
a definir	Logística de supervisão	240	R\$ 165,00	R\$ 39.600,00
a definir	Logística de planejamento	240	R\$ 180,00	R\$ 43.200,00
a definir	Análise de projetos	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
a definir	Análise recurso	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
a definir	Análise curricular	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
a definir	Orientação de monografia	240	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
Sub-total				R\$ 450.850,00

Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física				
ITEM	Descrição			Valor total
1	Obrigações tributárias e contributivas			90.170,00
Subtotal				90.170,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Despesas com eventos, inscrições, publicações e traduções	1	R\$ 7.530,00	7.530,00
2	Despesas Administrativas e Financeiras (Fundação de Apoio)	1	R\$ 69.160,00	69.160,00
Subtotal				76.690,00

Equipamentos e Materiais Permanentes (Nacional)				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Notebook	11	4.500,00	49.500,00
Subtotal				49.500,00

Custos Indiretos UnB (Resolução CAD 45/2014)				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Custos Indiretos UnB (Resolução CAD 45/2014)	1	103.740,00	103.740,00
Subtotal				103.740,00

B - Total de Despesas				864.500,00
------------------------------	--	--	--	-------------------

ORÇAMENTO DO PROJETO	
Equipamento e Material permanente	R\$ 49.500,00
Estagiário	R\$ 23.600,00
Equipe Executora	R\$ 438.500,00
Passagens	R\$ 48.000,00
Diária ou Ajuda de Custo	R\$ 21.950,00
Serviços de Terceiros	R\$ 76.690,00
Outras Despesas	
Ressarcimento de Custos Indiretos	R\$ 103.740,00
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física	R\$ 90.170,00
Total Geral	R\$ 864.500,00
%real	100%

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 12/12/2022, às 14:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3970216** e o código CRC **013B1262**.